



Simulação premiada

► A Operação Lava Jato e as Viagens de Gulliver

Numa aventura marítima, Lemuel Gulliver, o protagonista do mais aclamado romance do irlandês Jonathan Swift, após sobreviver a um naufrágio, é aprisionado por uma raça de gente minúscula, com menos de 15 centímetros de altura: os habitantes da ilha de Lilliput. Aos poucos uma cooperação se estabelece entre o refém e os seus pequenos algozes, que logo se revelam, na inversa proporção de seu tamanho, tarados por poder. A cooperação, com o tempo, transforma-se em cisma e Gulliver é acusado de sedição e condenado à cegueira. Consegue, contudo, com o auxílio de um amigo da corte, fugir para a ilha inimiga de Blefuscu.

Ainda ontem, enquanto cortava as unhas dos pés, brigando com uma nesga indômita de pele que resistia às violências do cortador, uma epifania tomou conta de mim: a relação que se estabeleceu entre a chamada República de Curitiba e os tribunais superiores, que lhe deram respaldo no auge da Lava Jato, dentre eles o nosso glorioso Supremo, e que acabou na tarde de uma terça-feira qualquer com a suspeição de Sérgio Moro, guarda intensa relação com a captura de Gulliver, a sua amizade e o seu rompimento com os liliputianos. Mais que isso, conclui que o maior escândalo de corrupção da história encolhe a passos largos, para ameaçar a supremacia da baixeza dos liliputianos, talvez até mesmo dos micróbios.

Lembra-se o caro leitor da indistinção que Moro, o juiz, e seus comparsas, lá por volta de 2015, faziam entre corrupção e

caixa 2? Pois bem, Moro, o ministro, pouco tempo depois, em 2019 (ao tratar do fatiamento do seu projeto de lei anticrime), mudaria de ideia, para dizer que “caixa 2 não é corrupção”. A Vaza Jato revelou, contudo, alguns poucos meses adiante, que Moro nunca acreditou que caixa 2 fosse corrupção e que, portanto, o seu entendimento dos tempos de juiz era só faz de conta. Em conversas divulgadas inicialmente pelo *site* The Intercept Brasil, Moro orientou Deltan Dallagnol a ficar com apenas 30% da delação da Odebrecht. Isso porque, num diálogo de 15 de dezembro de 2016, às vésperas da conclusão dos acordos de colaboração premiada dos 77 executivos da empreiteira, Dallagnol informou a Moro que cerca de 30% dos casos eram crimes de corrupção, 30% eram caixa 2 e 40% estariam numa “zona cinzenta”, com o que Moro determinou: “Melhor ficar com os 30 por cento iniciais”. Ou seja, de tudo que se encontrou na latrina da Odebrecht, apenas 30%, aos olhos autoritários dos liliputianos, eram de fato dejetos.

Novos vazamentos, agora no âmbito da famigerada Operação Spoofing, permitem crer que os próprios procuradores acreditavam que a delação coletiva dos executivos da Odebrecht era um jogo de cartas marcadas, um verdadeiro *patchwork*, uma colcha de retalhos meticulosamente calculada, pela qual o objeto da colaboração de um se acomoda à dos outros e assim reciprocamente, para dizer o que o MPF queria ouvir, poupando amigos e alvejando – sob cálculo – os inimigos prediletos dos liliputianos, se não aqueles executivos que, por qualquer motivo menor, caíram em desgraça aos olhos dos comandantes da empreiteira e podiam, então, ser rifados. Essa delação de baciada, de fato, em nada se compara

ao suicídio coletivo dos adoradores de Jim Jones. Ninguém morreu. Ao contrário, cada um dos delatores foi regamente premiado, com uma montanha de dinheiro. E, pelo que se lê na recuperação judicial da empreiteira, pagos por uma subsidiária do grupo que não se sujeitou aos efeitos da concordata, precisamente para que nada, nem nenhum credor, impedisse que os executivos delatores recebessem, todo o mês, a deliciosa mamadeira.

Ao que parece, essa concertação não se deu apenas na Odebrecht, símbolo da propalada corrupção sistêmica, mas em outras empresas submetidas à mesma lógica. Em recente petição ao STF, o casal de advogados Valeska Teixeira e Cristiano Zanin, receptáculos, por determinação do ministro Lewandowski, de todos os diálogos, arquivos de áudio e de vídeo obtidos na Operação Spoofing e, em última instância, pelo *hacker* de Araraquara, divulgou um diálogo perturbador entre os procuradores de Curitiba. Lá pelas tantas alguém disse: “CCR pagando valores dos acordos de pessoas físicas e fazendo acerto trabalhista com os que estão se desligando [...] Precisamos ver os ajustes e ver se há acordo de alinhamento de fatos porque isso é problema...”. A conversa permite acreditar que a CCR, outra envolvida em corrupção, usou acordos trabalhistas para disfarçar a remuneração dos seus executivos-delatores, numa tentativa de refinar o constrangedor *modus operandi* da Odebrecht.

Os alicerces do dito maior escândalo de corrupção da história são de areia. Nada é certo. As confissões, mediante paga e concertadas sob as barbas dos procuradores, são inconfiáveis e, portanto, imprestáveis. O futuro dirá o destino do cadáver insepulto da Lava Jato. Aposto que será enterrado numa pizzaria... •

redacao@cartacapital.com.br